



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- CONFIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CONFIS, DO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze, às nove horas, na sala de Educação Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, situada na rua Hugo Carneiro, nº 571, Bosque, nesta cidade de Rio Branco, capital do Acre, por convocação da Presidente do Conselho Fiscal de Previdência Municipal – CONFIS senhora Emília Judite Silva Loureiro, reuniram-se o Conselheiro Titular Ruberval Braga Rôla e o Conselheiro Suplente Adércio Belmont de Lima. Presentes ainda na reunião a Diretora do RBPREV, Irlé Maria Gadelha Mendonça, a Gerente de Previdência do RBPREV, Raquel de Araujo Nogueira e o Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa. Declarada aberta a sessão, a presidente do Conselho apresentou a pauta do dia, então consistente nos seguintes pontos: 1. Leitura e aprovação da Ata da reunião de agosto; 2. Apresentação do movimento financeiro do mês de agosto/2011. Após apresentação da pauta o conselheiro Adércio Belmont fez a leitura da Ata do mês anterior aos membros presentes, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, fez a apresentação dos saldos financeiros do mês de agosto, juntamente com os extratos bancários, os demonstrativo da movimentação financeira, os saldos e os rendimentos financeiros. Posteriormente a apresentação, o Conselho deliberou sobre as receitas e despesas de agosto emitindo o Parecer nº 12/2011 de 16 de setembro de 2011 com o seguinte teor: O conselho fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, artigo 68 da Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009. Com Base nos exames do balancete da receita de agosto de 2011, extratos bancários, conta corrente e investimento do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, Notas Explicativas, Movimento Financeiro. Demonstrativo de encargos do RBPREV, tanto de segurados quanto do patronal, resolve: Recomendar a sua aprovação, sem ressalvas. Emília Judite Silva Loureiro, Presidente do CONFIS e Adércio Belmont de Lima, Conselheiro.”. Nada havendo mais a deliberar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- CONFIS

e deu por encerrada a reunião. Do que para constar eu, _____ Adécio Belmont de Lima, Secretario do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai subscrita pelos demais Conselheiros presentes.

Emília Judite Silva Loureiro

Emília Judite Silva Loureiro

Presidente

Ruberval Braga Rôla

Ruberval Braga Rôla

Conselho